



**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 109/2018**

OBJETO: Locação de imóvel composto por sala comercial térrea, localizada na Rua Antonio Carneiro Neto, nº 683, no Bairro Alvorada, sobre o lote nº 10, da quadra nº 247-A, para instalação da Farmácia Municipal Alvorada, pelo período de 12 (doze) meses, incluindo os gastos com consumo de água.

Passado o prazo recursal, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e adjudicação do objeto a: LEONILA BRUNING.

Fica assim a adjudicação por item:

Item	Fornecedor	Unidade	Quantidade	Preço Mensal R\$
1	LEONILA BRUNING	MÊS	12,00	1.100,00

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Contrato de Locação nº 932/2018, que entre si celebram de um lado o município de FRANCISCO BELTRÃO e de outro lado a senhora LEONILA BRUNING.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o município de FRANCISCO BELTRÃO, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor CLEBER FONTANA, inscrito no CPF/MF sob o nº 020.762.969-21 e abaixo assinado, doravante designado LOCATÁRIO e de outro, LEONILA BRUNING, inscrita no CPF/MF sob o nº 761.632.619-68, RG Nº 1.625.666-8, residente na Rua NITEROI, 581 - CEP: 85601390 - Bairro ALVORADA, na cidade de Francisco Beltrão/PR, doravante designada LOCADORA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subseqüentes, ajustam o presente contrato em decorrência da dispensa de licitação realizada através do processo de Processo nº 109/2018, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a locação de imóvel composto por sala comercial térrea, localizada na Rua Antonio Carneiro Neto, nº 683, no Bairro Alvorada, sobre o lote nº 10, da quadra nº 247-A, para instalação da Farmácia Municipal Alvorada, pelo período de 12(doze) meses, incluindo os gastos com consumo de água, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor mensal R\$	Valor total R\$
1	65780	Locação de imóvel localizado na Rua Antônio Carneiro Neto, nº 683 - Sala comercial - pavimento térreo, no Bairro Alvorada, município de Francisco Beltrão - PR, pelo período de doze meses.	mês	12,00	1.100,00	13.200,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E DO REAJUSTE

O prazo de vigência da presente locação é de 12 (doze) meses, a partir 01 de novembro de 2018 e até 31 de outubro de 2019, podendo ser rescindido por ambas as partes, mediante notificação prévia com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou prorrogado, por consenso das partes, mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO – Se houver prorrogação do prazo da contratação, conforme cláusula 2ª, o valor poderá ser atualizado com base na variação do IGPM-FGV – Índice Geral de Preços de Mercado da Fundação Getúlio Vargas, dos últimos 12 (doze) meses. No cálculo do primeiro reajuste deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data da proposta comercial e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste, conforme disposto na lei nº 10.192 de 14/02/2001. Para reajustes subseqüentes deverá ser utilizado o índice do mês anterior à data de concessão do último reajuste do contrato e o índice do mês anterior à data prevista para o reajuste.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA LOCAÇÃO

O LOCATÁRIO pagará a LOCADORA, o valor mensal de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais), até o dia 10 (dez) do mês subseqüente ao mês do vencimento, totalizando R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais) pelo período de 12 (doze) meses.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O valor correspondente a locação deverá ser depositado na conta bancária nº 3063-0 – agência 0601 – operação 001 - Caixa Econômica Federal de Francisco Beltrão - PR.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Serão responsabilidade do LOCATÁRIO as despesas provenientes do consumo de energia elétrica, incorporada à fatura mensal do Município.

CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO E DA LOCADORA:

a) SÃO RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO:

- Pagar o aluguel e os encargos da locação exigíveis no prazo estipulado;
- Servir-se do imóvel para o uso convencionado ou presumido, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo conservá-lo como se seu fosse;
- Realizar vistoria do imóvel, antes da entrega das chaves, para fins de verificação minuciosa do estado do imóvel, fazendo constar do termo de vistoria os eventuais defeitos existentes;
- Restituir o imóvel, finda a locação, nas condições em que recebeu, salvo os desgastes e deteriorações decorrentes do uso normal;
- Comunicar a LOCADORA qualquer dano ou defeito cuja reparação que ao mesmo incumba;
- Pagar as despesas com telefone e energia elétrica.

b) SÃO RESPONSABILIDADES DA LOCADORA:

- Entregar o imóvel em perfeitas condições de uso para os fins a que se destina;
- Adaptar e/ou permitir a adaptação do layout do imóvel às necessidades de ambientes, a fim de proporcionar o funcionamento adequado dos serviços;
- Garantir durante o tempo da locação o uso pacífico do imóvel;
- Manter durante a locação a forma e o destino do imóvel;
- Responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
- Pagar todos os impostos, especialmente o IPTU e taxas incidentes sobre o imóvel;
- Pagar as despesas com consumo de água e esgoto;
- Entregar em perfeito estado de funcionamento, o sistema de combate a incêndio, bem como o sistema hidráulico e a rede elétrica;
- Informar ao LOCATÁRIO quaisquer alterações na titularidade do imóvel, inclusive a apresentação da documentação correspondente.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS:

O custeio, das despesas decorrentes do presente contrato, se dará através de Recursos vinculados a saúde EC 29/00, de acordo com a dotação orçamentária específica.

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3730	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.36.16.00	Do Exercício

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

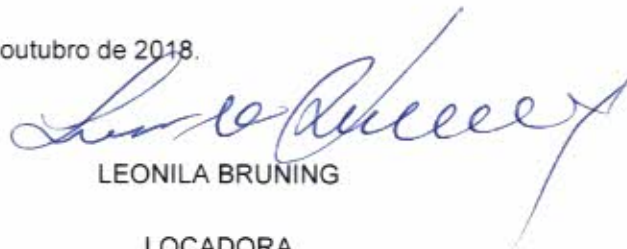
A fiscalização do contrato será efetuada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora Aline M.J. Biezus, inscrita no CPF/MF sob o nº 039.472.869-61e portadora do RG nº 8.367.208-0.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da LOCADORA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.


CLEBER FONTANA
CPF Nº 020.762.969-21
PREFEITO MUNICIPAL
LOCATÁRIO


LEONILA BRUNING
LOCADORA

CPF 761.632.619-68

TESTEMUNHAS:


PEDRINHO VERONEZE


ALINE MARIELE JOCHEM BIEZUS



O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a Senhora **LEONILA BRUNING**.

ESPÉCIE: Contrato nº 932/2018 - referente a Processo dispensa nº 109/2018.

OBJETO: Locação de imóvel composto por sala comercial térrea, localizada na Rua Antonio Carneiro Neto, nº 883, no Bairro Alvorada, sobre o lote nº 10, da quadra nº 247-A, para instalação da Farmácia Municipal Alvorada, pelo período de 12(doze) meses, incluindo os gastos com consumo de água.

PRAZO: 365 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3730	08.006.10.301.1001.2058	0	3.3.90.36.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018


Pedrinho Veroneze
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Carmen Luciane Andreola Cabral
Código Identificador:FDDB50DB

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 118/2018- DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA
TRATAMENTO DE SAÚDE CONCEDIDA AO SERVIDOR
RIVELINO DE JESUS DE SOUZA

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o atestado médico protocolado nº 760/2018 de 23/10/2018, e legislação vigente.

RESOLVE:

CONCEDER a RIVELINO DE JESUS DE SOUZA, servidor ocupante de cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 489-1, cinco dias de Licença PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 22/10/2018 a 26/10/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 de outubro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:15D20FFC

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO Nº. 145/2018- CONCEDE PROGRESSÃO POR
QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO SERVIDOR EFETIVO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a lei municipal nº 520 de 28/11/2013 e o protocolado nº 759/2018 de 19/10/2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida a progressão por qualificação profissional ao servidor do município de Fernandes Pinheiro, conforme função e nível disposto no quadro abaixo:

MAT.	NOME	FUNÇÃO	NÍVEL ATUAL	PROGRESSÃO DE NÍVEL LEI Nº 520/2013
894-1	DANTELE REGINA DA LUZ	FISIOTERAPISTA	10B	11B

Este decreto entra em vigor nesta data, com previsão de pagamento e efeitos financeiros a partir do dia 01 de novembro de 2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 19 de outubro de 2018.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Liliane Heurt
Código Identificador:90A79DCD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2018.

A Pregoeira e a equipe de apoio, designado pela Portaria nº 154/2018 de 03 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná, de 06 de abril de 2018, comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Pregão Eletrônico nº 193/2018, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, classificou a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	YAMADIESEL COMERCIO DE MÁQUINAS - EIRELI	R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais)

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.

NÁDIA AP. DALL'AGNOL
Pregoeira

Equipe de Apoio:

ISABEL CRISTINA PAINI

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:1C248E89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato.

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **URBANI & CADORIN LTDA ME.**

ESPÉCIE: Contrato nº 934/2018 - referente a Processo inexigibilidade nº 57/2018.

OBJETO: Contratação de serviços para montagem de estrutura lúdica de shows e decoração, para viabilizar a realização do Natal Encantado de Francisco Beltrão, incluindo o evento "PARADA DE NATAL" e "HUMANIZAÇÃO DA CENOGRÁFIA", show de abertura "MEU DESEJO DE NATAL" e da cenografia "VILA DE NATAL".

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 1.066.380,00 (um milhão, sessenta e seis mil, trezentos e oitenta reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Os Pagamentos serão disponibilizados em 03 parcelas sendo:

A primeira em até 05 dias da assinatura do contrato no valor correspondente a 50% do contrato.

A segunda até o dia 16 de novembro correspondente a 25% do contratado.

A terceira deverá ocorrer após o dia 06 de janeiro de 2019, correspondente a 25% do contrato.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Código da Despesa	Funcional programática	Fuente recurso	Natureza da despesa	Grupo fun e
3320	07.095.23.342.1301.2052	0	3.3.90.39.21.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018

PEDRINHO VERONEZE
Secretário Municipal da Administração

Publicado por:
Isabel Cristina Paini
Código Identificador:10A3AD19

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal

8.666-93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a Senhora **LEONILA BRUNING**.

ESPÉCIE: Contrato nº 932/2018 - referente a Processo dispensa nº 109/2018.

OBJETO: Locação de imóvel composto por sala comercial térrea, localizada na Rua Antonio Carneiro Neto, nº 683, no Bairro Alvorada, sobre o lote nº 10, da quadra nº 247-A, para instalação da Farmácia Municipal Alvorada, pelo período de 12(dozes) meses, incluindo os gastos com consumo de água.

PRAZO: 365 dias.

VALOR TOTAL: R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Função/programa	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da despesa
3730	08.066.10.301.0001.2018	0	3.3.90.36.16.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:46A09252

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666-93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **SALVATI ENGENHARIA LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 933/2018 - referente a Processo dispensa nº 110/2018.

OBJETO: Contratação de serviços para elaboração de projeto elétrico para fins de instalação de um medidor de energia individual, correção, adequação e normalização da estrutura elétrica, amperagem, estabilização e funcionamento elétrico do elevador panorâmico da torre da Concatedral.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias

VALOR TOTAL: R\$ 2.862,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e dois reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Função/programa	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da despesa
1162	04.002.21.695.2301.2018	507	3.3.90.19.05.00	Do Exercício Anterior

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018

PEDRINHO VERONEZE

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:COA1D679

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018

OBJETO: Contratação de empresa para execução de revestimento asfáltico com CBUQ sobre calçamento com pedras irregulares existente, em área de 5.088,50m², incluindo sinalização horizontal e

vertical, nas Ruas Santa Bárbara, Fernando Niehus e Santa Ana, no Bairro São Miguel, no Município de Francisco Beltrão - PR.

Em cumprimento ao disposto no art.109, parágrafo 1 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério menor preço por GLOBAL:

Lote	Fornecedor	Preço Total R\$
1	DALBA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA. R	297.939,45

Valor total dos gastos com a **TOMADA DE PREÇOS Nº 28/2018** R\$ 297.939,45 (duzentos e noventa e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e quarenta e cinco centavos).

Homologo a presente licitação,

Francisco Beltrão, 24 de outubro de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:6A737FB9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS NOTA EXPLICATIVA

NOTA EXPLICATIVA

EDITAL Nº 030/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE

O Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 77.816.510/0001-66, com sede à Rua Otaviano Teixeira dos Santos, 1000, centro, esclarece que deverão ser abordados os dois temas propostos no "briefing" na única campanha simulada.

Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no ednal.

Francisco Beltrão, 23 de outubro de 2018.

CLEBER FONTANA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Cristina Paimi

Código Identificador:B41B6305

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP.**

ESPÉCIE: Contrato nº 931/2018 - referente a Processo dispensa nº 108/2018.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis - achocolatado e farinha de milho, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar.

PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 12.375,00 (doze mil, trezentos e setenta e cinco reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias após emissão da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Código da despesa	Função/programa	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da despesa
2610	07.002.12.265.1201.2045	115	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2240	07.002.12.261.1201.2018	507	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2700	07.002.12.265.1201.2044	115	3.3.90.32.05.00	Do Exercício
2690	07.002.12.265.1201.2044	107	3.3.90.32.05.00	Do Exercício